

O POVO ESPOZENSE

SEMÁNARIO INDEPENDENTE

ANNO V

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—
Por anno, sem estampilha, 1:200 rs. Por semestre, 600
rs. Com estampilha, anno 1:360 rs. N.º avulso 40 rs.
Brazil, anno, (moeda forte), 2:500 rs. Não se restituem
originaes.

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA, RUA DO ARCO N.º 8

Editor e proprietario—J. da Silva Vieira

Domingo, 15 de Novembro de 1896

ANNUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—
Por cada linha (corpo 11) 40 rs. Repetiçào, menos 10 %.
Comunicados, ou reclames, 40rs. a linha. Os assignantes
25 % de desconto. O pagamento dos annuncios é feito
no acto da entrega do original. Imposto do sello 10 rs.

N.º 226

RAIVA

Parece, emfim, que se nota agora uma tal ou qual attenção e que se desenvolve uma louvavel actividade, na observancia das disposições legais acerca da raiva e sua prophylaxia.

Tão importante assumpto mereceu já do sr. ministro do reino a sua especial attenção, pelo que acaba de dirigir uma circular aos governadores civis, ordenando as mais energicas providencias e recomendendo que estas auctoridades, por seu turno, observem aos administradores dos concelhos as mais rigorosas medidas preventivas contra um mal que tanto se está propagando no nosso paiz e tanto e tanto interessa á commodidade e segurança publicas.

Concelhos ha, todavia, onde ainda se não tratou de olhar a sério para tão momentoso assumpto, nem se voltaram para elle as attensões com o rigorismo que os factes constantes reclamam, e que por isso mesmo estão pedindo instantes cuidados.

Ainda ha dias appareceu n'este concelho um cão atacado de raiva, que percorreu diversas freguezias e mordeu dous homens e varios animaes da sua especie.

Em face d'um caso d'esta ordem todas as providencias serão poucas, e por isso é de todo o ponto conveniente que estas não affrouxem.

A indifferença perante os casos que se estão vendo, seria altamente prejudicial e só mereceria do publico e da imprensa uma aspera censura para as auctoridades.

Sabemos que já algumas providencias foram dadas; mas estamos certos que de nada valerão desde que não sejam energicas e completas. Nas aldeias, principalmente, é quasi desconhecida a importancia do assumpto e os seus maus effeitos quando descuidado.

Urge, portanto, providenciar, mas providenciar energeticamente.

É necessario que a auctoridade administrativa e a camara mandem exterminar todos os cães vadios da via publica, por meio do bolo municipal e ponham em pratica todas as

FOLHETIM

CASO PREVISTO!

Das CAMPEZINAS

Ao poeta Alvaro Pinheiro

O casal do Timotheu ficava a meio da encosta. Lá no cimo, pondo brancuras de cal na côr acinzentada do monte, a ermida de Santo Izid'ro. Em baixo, a poucos passos do casal, o moinho, todo de pedra muito negra,—como se gritara o segredo d'algum sicário... Junto, uma pequena ponte rustica, de amparos um pouco desmantelados e cobertos de hera. Ao fundo, galgando enovelado em espumas ferventes as fragas musgosas, ganhando o poiso umbroso ceusado p'la ramagem sumptuosa de freixos seculares, o rio. Prás bandas de cima, o açude, d'onde as aguas revoltas desciam em toalhas leitosas, vindo esparrinhar-se na lage dura.

A aldeia tomava p'los valles que se alastravam no sopé do monte, havendo começos p'los pinhaes d'este.

medidas prophylaticas contra a raiva.

De noite é perigoso transitar pelas ruas da villa. Com frequencia se vêem cães vadios farejando immundicies e detricos.

Exigir o açamo obrigatorio, para a circulaçào de cães pela via publica, seria uma medida de elevado alcance.

É preciso que da camara e da administração do concelho, que nos garantem ter boje à sua frente um cavalheiro recto, consciencioso e de não vulgar tino administrativo, surjam as providencias que assumpto tão importante requer.

Assim o esperamos para commodidade e segurança de todos.

CORREIO DO BRAZIL

Pelo paquete «Brésil» chegado em 9 a Lisboa, recebemos horriveis e circumstanciados pormenores do pavoroso incendio occorrido na manhã de 24 d'outubro, pelas 11 horas, na casa commercial dos snrs. Alberto, Martins, Pereira & C.ª successores de Alberto, Martins & Pereira, com deposito por atacado de chá, sementes, cera, fogos d'artificio, phosphoros, etc. á rua do Rosario, 31—Rio, conformè noticiamos.

Como se deu

O incendio

Suppõe-se que o incendio fosse occasionado por algum residuo de lume que algum empregado, descuidadamente, tivesse deixado cahir junto de grande quantidade de fogos d'artificio e de caixas de phosphoros. É a que se attribue o horroroso sinistro.

Dos predios visinhos, os moradores, sobresaltados por dois enormes estampidos, quasi simultaneos e muito prolongados, corriam ás portas e janellas e viam sair já do predio uma espessa fumarada, que momentos depois tomava consideravel incremento.

De varios pontos partiram ao mesmo tempo toques de apito e gritos de «fogo! fogo!», estabelecendo-se desde logo a confusão propria d'estas occasiões. Momentos decor-

Algumas casas branqueando por'hi; das primeiras, destacando na mancha barrante do seu telhado vermelho, a do ferrador.

Era um velho, o Zé ferrador. Com a gotta, não podia já levantar-se; «empregadinho», como p'l'aldeia se dizia que estava. O filho, um rapagão de olho maroto, quem despachava agora o serviço, que consoante a verdade bem pouco era. Se não fora o estroina do Rego, e um ou outro almocreve, seria officina parada.

Como disse já, o casal ficava a meio da encosta, e moi perto do moinho. De maneira que o Timotheu moedeiro, ainda o dia vinha longe, abria o moinho, descerrava a ucha e toca a dispôr os taleigos da fornada. E mal batiam na torre as sete, cilhava o macho e «vamos á vida!» E lá iam os dois; elle com uma leve varita de junquillo guiando o jumentito que, toc, toc p'lo caminho, par'cia ter em si as vontades dos freguezes...

Um homem assaz honrado, e trabalhador, o moleiro. Enviuvára logo

ridos, com uma rapidez verdadeiramente admiravel, o corpo de bombeiros principiou a apparecer no local com o seu material de incendios.

Os socios da casa, excepto Alberto Fernandes de Faria, que se acha ausente em Portugal, Antonio Augusto Martins e Antonio Pereira de Lemos, o interessado Filipe Carvalho de Almeida Gomes, o guarda-livros, José Gonçalves Vieira Vianna e os empregados mais graduados: Antonio Ferreira Junior, Vasco Leite dos Santos e José Augusto Ferreira haviam descido para a loja havia uns dez minutos, depois de almoço, quando se manifestou o incendio.

O pradio era composto de loja, um andar, que servia de deposito e um sotão, onde os empregados da casa dormiam e onde havia a sala de jantar e cozinha.

Descendo para a loja, os socios da casa e os empregados acima referidos, ficaram na sala, almoçando, os caixeiros Antonio Domingos Loureiro, de 18 annos, natural de Lamego (Portugal), Francisco Paes, de 19 annos, natural de Almeida (Portugal), Antonio Gonçalves Ferreira, de 16 annos, natural de Espozende (Portugal), o cosinheiro Antonio, homem dos seus quarenta annos, pardo natural de Cabo Verde, o copeiro Sebastião, de 16 annos, tambem pardo, e indiano, e ainda mais um menor de 12 annos, filho do cosinheiro Antonio e, como este, de côr parda.

Todos estes infelizes pereceram no horrivel incendio, pela asphyxia, sendo depois os seus cadaveres carbonizados, reduzidos a uma massa quasi informe, pelas chammas.

A agonia d'esses seis desgraçados, que deve ter sido horrivel, não teve testemunha alguma. Provavelmente, surpreendidos pela espessa fumarada que invadiu o sotão onde se achavam, tentaram dirigir-se para a escada que d'ali conduzia para o primeiro andar. Foi isso, seguido tudo leva a crêr, que os perdeu.

Era exatamete por baixo d'essa escada que existia o fóco do incendio e, portanto, d'onde saíam enormes rolos de fumo que os asphyxiou. Havia ali grande quantidade de fogos de artificio, alguns dos quaes eram con-

ao sexto anno de casado; a ti'Anna, coitada! era muito videira e, trabalhando mais do que podia, entysicou p'r'alli... Ficára-lhe uma filha, a Rosita, que era mesmo—o que Deus faz!—que era mesmo, sem tirar nem pôr, o retrato vivo da chorada ti' Anna.

Linda isso era! a Rosita. Um palminho de cara com'os bós palminhos... dizia o filho do ferrador. Tinha sua razão, o Zacharias. Uns bellos olhos azues, d'uma doçura velada... a face d'um contorno suave, e muito fresca, uma frescura de cravo... o labio muito fino... e, por sobre isto, os cabellos... d'um loiro quente... e um riso sempre... O Timotheu revia-se contente na filha. Amava-a muito, é verdade! E quando soube que ella se pegara de amores com o Zacharias, chamara-a, aconselhara-lhe tento e, que se era de sua inclinação, fosse entretendo até que um dia podessem unir-se legalmente.

—Mas... nada de badalar, ouvieste, minha filha? que alli o traquineta do fidalgo podia por'hi fazer

feccionados com dynamite. Proximo havia tambem grande quantidade de caixas de phosphoros.

Para salvar aquelles desventurados nada se fez, por isso que ninguém informou o corpo de bombeiros de que os seis desgraçados não haviam sahido para a rua e que, portanto, careciam de socorro.

No meio da espantosa confusão que se estabeleceram ninguém se lembrou d'essa infeliz gente, e, mesmo mais tarde, quando se notou a sua falta, a primeira idéa que a todos occorreu foi de que elles tivessem fugido, apavorados, para longe do local do sinistro.

Cerca das 3 horas e meia da tarde, duas horas depois do apparecimento do primeiro cadaver, quando o fogo já estava completamente extincto, trabalhando-se apenas no rescaldo, é que começaram a apparecer os cadaveres das victimas.

Apresentavam horrivel aspecto, vinda-se todos mais ou menos mutilados e completamente carbonizados.

N'essa occasião deu-se uma scena deveras commovente, que impressionou profundamente quantos presenciaram.

Um pobre moço, empregado em uma casa da rua do Ouvidor, e irmão de uma das victimas, o caixeiro Antonio Rodrigues Loureiro, appareceu ali, chorando, a fim de tentar reconhecer entre aquelles corpos informes, os despojos do seu infeliz irmão.

Baldados os esforços do pobre rapaz! Esses corpos, quasi já sem forma humana, carbonizados e horrivelmente mutilados, pouca ou nenhuma differença apresentavam entre si e nenhum vestigio havia, nenhum meio, para os poder reconhecer.

EGREJA MATRIZ

Conforme noticiamos em o n.º passado, foi novamente entregue ao culto a igreja Matriz d'esta villa.

Vamos, concisamente, dar uma resenha dos reparos que este templo soffreu e porvenir a solemnidade da inauguraçào.

Foram estucados os tectos do

das suas!

E ella voltava costas, cantarolando.

N'uma manhã bella de julho uma como leve gaze de prata scintillante velava a paysagem. Erravam p'lo ambiente uns aromas doces de flores primaveris. É por sobre tudo, um socego dormente, anormal...

N'um chouto de tres pilecas castanhas, p'la estrada, discutiam uns almocreves as vantagens da ascensão a Santo Izid'ro. A festa devia estar boa, ser d'arromba... Se o Percópio era o juiz! E... foguetorio riço... sapateio de moçoilas e cachopos... musica... sermão... E convinham que devia poder vêr-se, aquillo...

P'las alturas da Gand'ra separaram-se. Um, ia ao ferrador; os dois outros continuavam caminho a fóra, por entre sáfaras onde de longe a longe os tojaes deixavam manchas esverdeadas com pontuações rutilas,—as dos ramos levantando gloriosamente os pistillos d'oiro...

(Continúa)

Julio de Lemos.

corpo do templo e das naves lateraes; renovados o telhado e madeiramentos do mesmo; lavada toda a parte de cantaria, tanto interior como exterior; rasgadas as janellas lateraes do corpo da igreja e porta respectiva. Foi construida de novo, junto da torre, uma janella para introduzir mais claridade no templo; foram feitas tres portas de um lindo gosto artistico: duas que dão accesso para as torres e uma para a pia baptismal; construidos quatro confessionarios; madeiramento e soalho novos em todo o corpo da igreja; ventilladores junto dos guarda-ventos e no soalho; pintura interna e externa de toda a igreja.

Foram forradas a azulejo, até á altura de 2 metros, as paredes interiores; retocaram-se alguns altares onde faltava alguma peça de talha, fizeram-se duas filas de bancos para os lados e seis, pequenos, que ficam entre os pulpitos; recouu 70 centímetros o altar-mór, dando assim mais um pequeno espaço á capella respectiva.

Construiu-se uma taipa, por baixo do orgão, onde havia um gradimento de madeira, e uma porta para a escada da torre velha.

Foi reparada e envernizada a antiquissima cadeira parochial e fizeram-se outros pequenos reparos nas torres, sinos, etc.

As imagens de S. Sebastião, Senhora das Dóres e Santo Antonio, foram encarnadas de novo a expensas de trez devotos.

O altar de uma capella lateral, onde se achava collocada uma imagem da Senhora da Lapa e dous quadros a oleo de S. Bento e Santo Amaro, vae ser dourado de novo, e um retabulo representando o baptismo de Christo e outro quadro biblico, vae ser restaurado, tudo a expensas da confraria do SS. Sacramento.

A festa da Inauguraçào

No domingo, de manhã cedo, entrou tocando por algumas ruas da villa a excellente banda dos bombeiros voluntarios da Povoia de Vazim, sendo queimadas por essa occasião algumas girandolas de foguetes e repicando os sinos da Matriz em signal de regosijo.

A's 10 horas procedeu-se á benção da igreja. Na cerimonia encorporaram-se todas as irmandades, sendo primeiro benzida externamente, assim como as dependencias, e, por fim, interiormente.

A benção foi lançada pelo rev.º parcho d'esta villa, P.º José Ferreira, devidamente acolytado.

Finda a cerimonia liturgica, realisou-se a procissão do Santissimo onde se encorporaram diferentes irmandades e alguns anginhos, e que um grande numero de devotos acompanhou.

Sabio o prestito da Misericordia e percorreu as ruas da Misericordia, Praça Nova, ruas do Outeiro e largo do Conselheiro Sampaio, recolhendo depois á Matriz. Quando a procissão sahiu estrondaram algumas girandolas de foguetes.

Seguidamente fez-se a exposiçào do Santissimo, cantando-se por essa occasião, a grande instrumental, um «Te Deum».

Houve depois missa, tambem a grande instrumental, celebrada pelo rev. parcho, acolytado pelos rev.

Julgado Municipal de Espozende
ARREMATACÃO
 (1.ª praça)
 —2.ª publicação—
 No dia 6 de dezembro de 1896, pelas 11 horas da manhã e á porta do tribunal Judicial d'este Julgado, se tem de arrematar em hasta publica, a quem maior lance offerer acima do seu respectivo valor, a seguinte propriedade:

—Uma morada de casas terreas, no lugar da «Areozza», da freguezia de Fão, allodial, avaliada em cento e vinte e cinco mil reis, e vae á praça pela mesma quantia.

Esta propriedade é pertencente aos herdeiros de Paulo Francisco e mulher Maria dos Remedios dos Reis, que foram da freguezia de Fão, e por obito dos quaes se procede a inventario orphanologico que corre por este juizo e cuja propriedade vae á praça para pagamento de dividas passivas a que o mesmo casal se acha sujeito, ficando as despesas da mesma por conta de quem a arrematar, assim como o pagamento da contribuição de registo, conforme foi deliberado pelo respectivo conselho de familia, interessado e metitissimo Curador Geral dos Orphãos.

Por este meio, são citados os credores incertos e mais pessoas que se julgarem com direito ás mesmas propriedades, para ficarem sciantes do dito dia da praça, e assistirem á mesma, querendo, a fim de usarem do seu direito, conforme o ordenado nos artigos oito centos quarenta e dois e oito centos e quarenta e quatro do Codigo do Processo Civil.

Esposzende, 31 d'Outubro de 1896

Verifiquei a exactidão.
 O juiz municipal,
 João Ignacio da Silva Corrêa Simões.

O escrivão,
 Delfino de Miranda Sampaio.

Julgado Municipal de Espozende
EDITOS DE TRINTA DIAS
 (2.ª publicação)

No inventario a que n'este juizo se procede por obito de Maria das Dores Faria, que foi da freguezia de Fão, citam-se, por editos de trinta dias, todos os credores ou legatarios desconhecidos, e os herdeiros Francisco Ferreira Bello e Antonio da Fonseca, ambos casados, de maior idade, auzentes em

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE

DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE

DOENÇAS DO PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approved, legalmente auctorizado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Certe do Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distingção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, de fluxco, toses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul.

P. A. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos
 EM BELEM — LISBOA.

parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, afim de fallarem a todos os termos do dito inventario e deduzirem os seus direitos no mesmo, que corre pelo cartorio do escrivão respectivo, na fórmula descripta nos paragraphos terceiro e quarto do artigo seiscentos e noventa e seis do Codigo do Processo Civil.

Esposzende, 30 de outubro de 1896.

O escrivão,
 Delfino de Miranda Sampaio.

Vi— O Juiz municipal,
 J. Simões.

Julgado Municipal de Espozende
EDITOS DE TRINTA DIAS
 (2.ª publicação)

No inventario a que n'este juizo se procede por obito de Maria Domingues Gião, que foi da freguezia de Fão, citam-se, por editos de trinta dias, todos os credores e legatarios desconhecidos, e o herdeiro Bento Domingues da Venda, solteiro, de maior idade, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, afim de fallarem a todos os termos do dito inventario e deduzirem os seus direitos no mesmo, que corre pelo cartorio do escrivão respectivo, na fórmula descripta nos paragraphos terceiro e quarto do artigo seiscentos e noventa e seis do Codigo do Processo Civil.

Esposzende, 17 de Ju-

lho de 1896.
 O escrivão,
 Delfino de Miranda Sampaio.
 Vi— O Juiz Municipal,
 J. Simões.

ORRORIO
 REVISTA SEMANAL. LITTERARIA E CHARADISTICA
 publicação começada em 1885
 Redacção e administração—Rua do Marechal Saldanha, 59 e 61
 Cada numero em Lisboa, pago no acto da entrega, 20 réis.
 Provincia: cada série de 26 numeros, 580 réis, pagamento adelantado.
 Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor João Romano Torres, rua do Marechal Saldanha, 59 e 61 — Lisboa.

REPOSITARIO DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDENCIA
 Programma

Esta nova publicação, sob a direcção de um habil jurisconsulto, e editada por uma casa já conhecida e de absoluta confiança, torna-se, pelas excepçoes condições em que vae ser posta a publico, uma das mais uteis e economicas no seu genero.

Pelo titulo se deprehende claramente o fim a que visa este jornal e por consequencia a quem elle mais relevante, serviços pode prestar, desde o magistrado até ao regente de cartorio, desde o mais graduado funcionario administrativo até ao mais humilde empregado publico. Além d'isto a todo o individuo convem conhecer o movimento que quasi diariamente, se opera na nossa legislação, e por isso a utilidade d'esta publicação deixa de ser restricta, para se tornar geral e até quasi indispensavel a qualquer cidadão portuguez.

O «Repositorio de Legislação e Jurisprudencia» não se limitará a recopilar todos os decretos, portarias, cartas de lei, etc., publicadas no Diario do Governo, mas tambem os acordões do Supremo Tribunal de Justiça, podendo assim o nosso modesto jornal supprir varias publicações similares, incontestavelmente mais caras.

E' este o fim da nossa publicação, que se conseguirá, pouco a pouco, mercê do nosso constante e infindo trabalho, e tambem do auxilio indispensavel dos nossos futuros assignantes.

CONDICÕES DA PUBLICAÇÃO

E ASSIGNATURAS

O «Repositorio de Legislação e Jurisprudencia» será publicado em fasciculos de 16 paginas, oitavo francez, bom papel, ao preço extraordinario e unico de 20 reis cada um, para todo o paiz!
 A distribuição será em cadernetas de 2, 3, 4 ou 5 fasciculos entregues ou expeditas entre os dias 5 e 10 e 20 e 25 de cada mez.

Como é norma d'esta casa editora, para que nunca o publico possa alimentar a mais pequena suspeita, o pagamento, no Porto, será no acto da entrega; isto é, receber-se-ha de cada vez somente a importancia de uma caderneta—40, 60, 80 ou 100 reis, conforme o numero de fasciculos que contenha cada caderneta; o que dependerá do texto de que haja necessidade absoluta de se publicar. Os assignantes d'esta cidade que, ou por commedidade ou por quaisquer circumstancias queiram satisfazer a assignatura adiantada de qualquer numero de fasciculos poderão fazel-o, mas sempre mediante o recibo assignado pelo gerente da Empresa Editora.

Para as provincias, como o pagamento não pôde ser no acto da entrega, especialmente nas localidades onde não temos agentes, terá de ser feito adiantadamente, ás series de 25 fasciculos, pelo menos, 500 reis, quantia que nos deve ser enviada em sellos, em carta registada, para evitar extravios, ou em valles do correio.

Depois de distribuida a primeira caderneta a remessa não continuará sem que as assignaturas estejam satisfeitas; por isso pedimos a todas as pessoas a quem a enviamos, no caso de nos quererem honrar com as suas assignaturas, a fineza de nos devolverem esta circular devidamente assignada, e com as indicações do correio bem explicitas para evitar demoras ou extravios.

Não ha n'esta condição nem sequer sombra de desconfinça pelos futuros assignantes das provincias; ha apenas o desejo de uma regular administração, sempre indispensavel em todas as publicações.

Toda a correspondencia relativa a este jornal deve ser endereçada á Administração do «Repositorio de Legislação e Jurisprudencia»—Rua do Calvario, 17—PORTO.

Editora—Empresa da Borda-deira e Moda Portugueza

ANNO CHRISTAO
 ou
Exercicios devotos para todos os dias do anno
 pelo
Padre João Croiset
 da companhia de Jesus

Approved e recommendado por todos os Ex.ªs Prelados Portuguezes

A obra consta de cinco volumes distribuida semanalmente, em fasciculos de 40 paginas de texto e em quatro duas columnas e seis estampas impressas separadamente. Preço de cada fasciculo 100 reis, para as provincias franco de porte. Os assignantes da provincia pagão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fasciculo semanal, volume ou a obra completa poderão assim requisital-o ao editor que promptamente fará as lhas necessas para a entrega.

Será entregue um exemplar gratis a quem angariar dez assignatura e se responsabilise pelo seu integral pagamento.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras onde os não ha, dando referencias n'esta cidade, abonando-sea commissão do costume.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, em casa dos nossos estimaveis correspondentes, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade n.º 165—Porto.

Deposito em Lisboa—AGENCIA UNIVERSAL DE PUBLICAÇÕES, rua dos Retozeiros 78-1.º

LIVRARIA ACADEMICA E RELIGIOSA
 de
ELYSEU GONÇALVES PREZA
 (EMPREGADO DO LYCEU)
 Rua da Bandeira—Vianna
 Junto á Igreja da Misericordia

Tem á venda todos os livros para instrução secundaria, approveds pelo governo para o ensino em todos os lycus do reino, collegios e aulas de ensino secundario, no corrente anno lectivo.

Em cartonações e encadernações faz 20 e 30 por cento de desconto.

Satisfaz qualquer requisição de livros ou assignaturas de todos os jornaes de modas, tanto nacionaes como estrangeiros.

Completo sortido para instrução primaria—livros de missa, religiosos e objectos de piedade e devoção.
 Grandes descontos aos revendedores.

LIVROS RAROS
EXCERPTOS DE TODOS OS PRINCIPAES AUCTORES, por Castilhos (Antonio e José).
 —HISTORIA DAS PLANTAS DA EUROPA, ASIA, etc, 1718.
 —RIMAS de João de Mattos, Xavier 1773
 VIDA DE CHRISTO, por J. B. de Castro, 1771.
 PANORAMA.
 Assignam-se todos os jornaes de modas, nacionaes ou estrangeiros e os romances em publicação: A TOUTI-NEGRA, OS DOIS ORPHAOS, O SELVAGEM, MANUAL DAS FAMILIAS, etc., em Vianna, LIVRARIA ACADEMICA E RELIGIOSA, de Eliseu Gonçalves Preza, empregado do lyceu.

O ARCHEOLOGO PORTUGUEZ
 Collecção illustrada de materiaes e noticias
 Publicada pelo
Museu ethnographico portuguez

«O Archeologo Portuguez» publicar-se-ha mensalmente. Cada numero será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterá menos de 16 paginas in-8.º, do formato d'este prospecto, por enlo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA
 (Pagamento adelantado)

Anno..... 12500 réis.
 Semestre..... 750 »
 Numero avulso..... 160 »

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

É de crer que neuma das pessoas que se interessam por taes assumptos se recuse á pequena contribuição.

Toda a correspondencia á cerca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a J. Leite de Vasconcellos, para a «Bibliotheca Nacional de Lisboa».

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá ser dirigida a J. A. Dias Coelho, para a «Imprensa Nacional de Lisboa».

A' venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.